

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 181, de 1º de dezembro de 2009.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada dia 1º de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Artes Cênicas e Dança, licenciatura, turno noturno, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 1º de dezembro de 2009.

**Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF**  
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/12/2009.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Reitor – UEMS